



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

ANEXO III

PROPOSTA PLANO DE TRABALHO	Nº Preenchimento da Comissão de Seleção
---------------------------------------	--

1.DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
Organização da Sociedade Civil (OSC)	
Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	
CNPJ: 61.876.868/0001-44	Data de Abertura do CNPJ: 26.12.1967
Registro OSC/Inscrição de Programa no GCMI/SP 467/21	Vigência: Vigência 2 anos – De 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024
Dados Bancários:	Banco do Brasil
	Agência: 1192-4
	Conta: 38.828-9

Endereço da OSC: Rua José Zappi, 120		
Bairro/ Distrito/ Região/ Subprefeitura	Cidade: São Paulo	CEP: 03128-140
Vila Prudente/ Distrito de Vila Prudente/São Lucas Região Leste / Subprefeitura de Vila Prudente		
Telefone: 22713344	E-mail: servsocial@ocirculo.org.br	
Website/Redes Sociais: www.ocirculo.org.br / facebook/circulodevilaprudente / Instagram@circulodevila prudente		
Nome do Responsável Legal da OSC: Newton Zadra		
CPF: 044437808/15	RG: 2.805.991-8	Tel.: (11) 22713344
Nome do Responsável pela Proposta: Maria de Fátima do Rego Barros		
CPF: 006.961.178-51	RG: 10.999.343-3	Tel.: 22713344 – Ramal 276 ou 314
Período de Mandato da Diretoria: De 17/ 06/ 2019 a 16/ 06/ 2022		
NOME DO PROJETO: Oficina de Pão Artesanal e Confeitaria		
PERÍODO DE DURAÇÃO: 24 meses		
EIXO: Saúde (prevenção ao isolamento social fortalecimento da saúde emocional)		
LINHA DE AÇÃO: Projeto de fortalecimento de vínculos sociais e comunitários entre pessoas idosas e diferentes gerações (intergeracional), com o objetivo de romper e prevenir situações de isolamento social do idoso.		



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968

DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969

C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44

SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP - CEP: 03128-140

Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388

www.ocirculo.org.br

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente, através de seu Serviço Social, mantém seus serviços da área da Assistência Social pautados na Lei Orgânica da Assistência Social, com eixos de atuação norteados pelo Sistema Único da Assistência Social, e com atuação no contexto da Proteção Social Básica e algumas ações na Proteção Especial de média complexidade, conforme Resolução 109 CNAS.

Tem como objetivos a promoção de indivíduos, a superação de suas vulnerabilidades, possibilitando aquisições materiais e sociais às famílias, desenvolvendo habilidades, que lhes permitam a inserção em mercado formal de trabalho ou em economias solidárias, promovendo a autonomia e sustentabilidade.

Promove atividades coletivas intergeracionais que fortalecem a convivência saudável entre grupos estimulando o respeito à diversidade.

No âmbito familiar, busca fortalecer vínculos pessoais e interpessoais reforçando a função protetiva da família, e o convívio no coletivo.

Através da articulação com as redes socioassistenciais e setoriais promove o acesso a bens e serviços, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida.

Envolver-se em movimentos sociais que contribuam para a garantia de direitos e o exercício da cidadania.

No período da pandemia do Covid-19 adequou-se às normas da Saúde e às legislações pertinentes ao enfrentamento ao vírus.

Ações realizadas:

1. Centro de Convivência e Acolhida de Famílias Damião de Molokai:

- Grupo Socioeducativo da Terceira Idade – encontros semanais com atividades lúdicas, culturais e outras
- Grupos de Convívio da Terceira Idade: Coral, Dança de Salão, Jogos de Mesa
- Oficinas de convívio coletivo e desenvolvimento de habilidades - : Pão Artesanal e Confeitaria Básicos,
- Oficina de Smartphone para a Terceira Idade,
- Acolhimento Social,
- Orientação Jurídica e Previdenciária.

2. Centro da Criança e do Adolescente:

- Oficinas de Capoeira,
- Dança de Rua,
- Desenho,
- Esportes,
- Música (Orquestra Infantojuvenil Vila Prudente).

3. Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Deficientes:

- Coral,
- Esportes,
- Artesanato,
- Estímulo à Leitura,
- Desenvolvimento de Habilidades,
- Artes Cênicas, Informática,
- Oficina Preparatória para o Mundo do Trabalho,
- Recreação.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP - CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

A Proposta é direcionada ao Centro de Convivência e Acolhida de Famílias onde temos um público da terceira idade que já participam das atividades, convivendo com outras pessoas de idades a partir de dezoito anos.

O público atendido são pessoas em situação de vulnerabilidade, em maior parte idosos da região de Vila Prudente e adjacências, que procuram espaços de convívio para se relacionarem, saírem do isolamento social e ampliarem o conhecimento na área de confecção de pães e doces. Alguns buscam o aprendizado para, de alguma forma, contribuírem com a renda familiar.

Com a pandemia do Covid-19, atendendo a Decretos Municipais e Estaduais interrompemos as atividades. Passando o período de isolamento, com as vacinas já realizadas, retomamos gradativamente a partir de agosto de 2021, com protocolos da Saúde, com orientações de parceiros e da nossa organização.

3. OBJETO DA PROPOSTA

A oficina busca promover o convívio coletivo de pessoas idosas com outras de diferentes idades, a partir de 18 anos, de diferentes etnias, credos, costumes, com expectativas diversas ao participar das oficinas de pão artesanal e confeitaria.

Os mais jovens buscam o aprendizado para geração de renda, por ser um espaço para o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia, e os idosos além disso, buscam o convívio, a troca de experiências, o fortalecimento de vínculos e a perspectiva de fazerem novas amizades, evitando o isolamento social que tem seus desdobramentos na saúde emocional do idoso.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

A proposta é desenvolvermos as atividades em grupos, intergeracionais, de modo a garantir aquisições progressivas, complementando o trabalho social e prevenir a ocorrência de situações de risco social, principalmente ao idoso que tende ao isolamento com possibilidades de comprometimento na saúde emocional.

As oficinas de pão artesanal e confeitaria buscam promover o convívio coletivo de pessoas idosas com outras de diferentes idades, a partir de 18 anos, de diferentes etnias, credos, costumes, com expectativas diversas.

Os mais jovens buscam o aprendizado para geração de renda, os idosos, além disso, buscam o convívio, a troca de experiências, o fortalecimento de vínculos e a perspectiva de fazerem novas amizades, em um espaço para o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia. Para o idoso é necessário o convívio saudável prevenindo o isolamento social.

Há, no trabalho, uma Intervenção Social planejada que estimula e orienta os assistidos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas.

Os objetivos propostos são:

- Desenvolver atividades de convívio social, intergeracional, que fortaleçam o respeito à diversidade e estimulem o resgate dos vínculos, e possibilite ao idoso a prevenção ao isolamento social.
- Tornar as oficinas espaço para o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.
- Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupos intergeracionais, administrando conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.
- Promover ao idoso um convívio saudável e preventivo ao isolamento social.
- Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968

DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969

C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44

SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140

Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388

www.ocirculo.org.br

Abrangência Territorial: a Proposta abrange a região de Vila Prudente/ Sapopemba, região das duas Subprefeituras.

Considerado território prioritário visto que na região de Vila Prudente há um “vazio socioassistencial”, não há serviços direcionados ao público idoso, ocasionando o isolamento deste que não encontra alternativas de convívio. Esta situação tem como desdobramentos a depressão, sentimentos de não pertença e rejeição, o que causa riscos e danos à saúde emocional do idoso. Com a pandemia do Covid-19 este cenário agravou-se para o idoso que além do isolamento que já existia, foi-lhe colocado o confinamento.

Beneficiários diretos: idosos a partir de 60 anos, ambos os sexos, moradores da região de Vila Prudente e adjacências, com foco em prevenir o isolamento social.

Beneficiários indiretos: pessoas na faixa etária de 18 a 59 anos.

Ambos os públicos formarão o grupo intergeracional.

Local a ser desenvolvido o Projeto: A Proposta é desenvolvida no Centro de Convivência e Acolhida de Famílias Damião de Molokai, unidade de atendimento da OSC, à Rua José Zappi, 120, Vila Prudente. Entre outras ações, as oficinas Padaria Artesanal e Confeitaria têm um espaço próprio, uma cozinha equipada com Fogão industrial, freezers, geladeiras, microondas, cadeiras, equipamentos e instrumentais para a execução das atividades. Espaço ventilado, arejado e iluminado.

Com a pandemia da Covid-19 seguimos as orientações da Saúde quanto ao distanciamento, o uso de máscaras, pertences pessoais para uso na oficina (copos, garrafas de água, aventais), e a uso do álcool em gel disponibilizado no espaço. Estamos atendendo aos critérios de segurança para este cenário.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A Vila Prudente tem apresentado nos últimos anos mudanças em seu contexto socioeconômico, com o crescimento demográfico e o surgimento de inúmeros prédios residenciais de alto padrão. A ampliação da malha viária estimulou a circulação de pessoas assim como o acréscimo em estabelecimentos comerciais. Apesar deste novo cenário ainda temos bolsões de pobreza e uma extensa comunidade (Favela de Vila Prudente). Os serviços sociais não se expandiram, ficaram restritos não atendendo à demanda da assistência social local.

Uma maioria de nossos assistidos provém da Comunidade de Vila Prudente, local dominado pelo tráfico de drogas, em constantes conflitos com policiais e/ou milícias, que o torna de alta vulnerabilidade e periculosidade.

Nestas circunstâncias o idoso que aí reside, apresenta uma fragilidade emocional associada ao contexto violento, tem baixos níveis de escolaridade e status socioeconômico, e limitado acesso aos serviços públicos. O isolamento social é uma característica que os tornam mais vulneráveis, com a saúde emocional abalada, necessitando de espaços de convívio saudáveis e interativos. A pandemia do Covid-19 precarizou ainda mais o emocional do idoso que se viu obrigado ao confinamento e isolamento, ampliando as demandas para as políticas públicas, precárias em nossa região.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Proposta compõe as atividades do nosso Serviço de Fortalecimento de Vínculos, no intuito de propor um espaço de convívio coletivo, intergeracional, a partir dos 18 anos, estimulando a troca de experiências, o respeito à diversidade, e promovendo ao idoso a elevação de sua autoestima e qualidade em saúde emocional



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968

DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969

C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44

SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140

Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388

www.ocirculo.org.br

tão abalada pelo período da pandemia do Covid-19, onde vivenciou perdas significativas. Também propomos estimular o desenvolvimento de habilidades e autonomia.

Com o envelhecimento, doenças crônicas não transmissíveis constituem-se em uma ocorrência comum à população que envelhece podendo resultar em alterações anatômicas, fisiológicas, funcionais, exercendo impacto sobre a saúde e reduzindo a capacidade funcional e cognitiva, sendo fator de risco e fragilidade potencializados pelo isolamento social. Preocupações surgem com a necessidade de criarmos mecanismos para a prevenção.

Com relação ao contexto onde este idoso reside, a vulnerabilidade e exposição a fatores de risco tornam esse isolamento mais presente.

A falta de locais que permitem o acesso ao convívio também se faz presente o que dificulta este idoso aos serviços sociais.

Em vista disto, em nosso serviço de convivência propomos atividades de convívio coletivo, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de potencialidades.

O idoso participa das oficinas de Pão Artesanal e Confeitaria para ser acolhido em suas demandas, conviver com pessoas mais novas, trocar experiências, fazer amizades, sair do isolamento, estimular o cognitivo, aprender técnicas nestas áreas para ter acesso a uma alimentação saudável e lhe permitindo também a geração de renda. Também orientamos quanto ao BPC.

7. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A Proposta é desenvolvida em local apropriado, uma cozinha ampla, ventilada e iluminada, de acordo com as exigências legais de habitabilidade e adequado à prevenção do Covid-19.

É equipado com fogão, geladeiras, freezers, micro-ondas, batedeira, liquidificador, mesa específica, cadeiras, instrumentais pertinentes à especificidade da ação: formas, utilitários, etc

Materiais de consumo: farinha de trigo, sal, açúcar, óleo, fermento, ovos, e ingredientes pertinentes às receitas e descartáveis (luvas, toucas, copos).

Material de escritório: sulfites, canetas, necessárias à confecção de receitas.

Aventais individuais para o uso de todos no período da oficina.

As oficinas são ministradas por oficinaira da área e acompanhadas pelo serviço social, que faz o monitoramento.

A presença da estagiária auxilia na coordenação do convívio, estimula o diálogo em períodos de “descanso” das massas, observa e registra assim como percebe as vulnerabilidades e realiza encaminhamentos à rede socioassistencial.

Seguimos os protocolos da Saúde para o cenário da Covid-19 e suas variantes.

8. FORMA DE EXECUÇÃO

Metas	Ações	Início e Término	Indicadores	Documentos para verificação	Período de verificação
No período de 2022/2024, promover a formação de oito turmas, 2 no 1º semestre e 2 no 2º	Divulgação Inscrição Organização das turmas; Apresentação dos comprovantes	1. 27/07/22 a 14/09/22 2. 21/09/22 a 09/11/22 3. 14/02/23 a 29/03/23 4. 11/04/23 a	Controle de frequência	Lista de chamada	Durante a atividade



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968

DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969

C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44

SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140

Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388

www.ocirculo.org.br

semestre de cada ano	de vacinas para a Covid, Informações com relação à prevenção da Covid no coletivo	<p>24/05/23</p> <p>5. 01/08/23 a</p> <p>13/09/23</p> <p>6. 05/10/23 a</p> <p>24/11/23</p> <p>7. 20/02/24 a</p> <p>03/04/24</p> <p>8. 16/04/24 a</p> <p>29/05/24</p> <p>Datas previstas, sujeitas a mudanças.</p>			
80% dos idosos aprendam as técnicas básicas das oficinas	Leitura da receita, apresentação dos ingredientes, preparo das massas, confecção da receita	Nos dias das atividades 3ª feiras e 4ª feiras, das 8:30h às 11:30h	-Observação do monitor -Depoimento dos idosos	-Registro no relatório das atividades -Avaliação feita no final das atividades pelos idosos	Durante a atividade.
90% consigam conviver no coletivo administrando conflitos e com vínculos fortalecidos	Roda de conversas coordenada pela estagiária do serviço social em paradas durante a atividade	Em momentos de “descanso” ou assar bolos e salgados	-Diálogos, -Troca de experiências, -Respeito mútuo	-Registro no relatório das atividades da estagiária -Avaliação feita no final das atividades pelos idosos	Durante a atividade.
80% dos idosos inscritos em programas de transferência de renda	Verificação de inscrição no CADÚnico	No ato da inscrição para as oficinas	Período de inscrição para as oficinas	Monitoramento Do Serviço Social para a apresentação do comprovante do CADÚnico até o término das oficinas	Período das oficinas

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO PROPOSTA:

Meta: No período de 2022/2024, promover a formação de oito turmas, 2 por semestre de cada ano.
- Divulgação, inscrição, apresentação dos comprovantes de vacina para a Covid, informações sobre cuidados na pandemia para o convívio coletivo, monitoramento das oficinas e certificação.

Meta: 80% dos idosos aprendam as técnicas básicas das oficinas



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

-Leitura das receitas, apresentação dos ingredientes, interação na prática da confecção da receita, com degustação no final da atividade.

Meta: 90% consigam conviver no coletivo administrando conflitos e com vínculos fortalecidos.

-Por meio de rodas de conversa, coordenadas pela estagiária do Serviço Social, nos períodos em que a massa cresce e/ou assa.

Meta: 80% dos idosos inscritos em programas de transferência de renda.

-Preenchimento da ficha cadastral com a apresentação dos documentos, inclusive CADÚnico e, na falta deste orientação e encaminhamento ao Centro de Referência da Assistência Social local.

10. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PROPOSTO:

Cargo/Função	Carga Horária Semanal - Oficina:	Escolaridade/Formação	Tipo de Vínculo	Valor da Remuneração
Assistente Social	6 horas semanais	Superior (Completo)	CLT	*R\$ 386,67
Estagiária em Serviço Social	6 horas semanais	Superior (Cursando)	Contrato de estágio	*R\$ 93,33
Oficineira	6 horas semanais	Ensino Médio	Prestação de Serviço-MEI	**R\$ 800,00

* A assistente social e a estagiária são contrapartida da OSC com valores proporcionais ao período mensal das oficinas.

**A oficina recebe no término de cada oficina, sendo que o valor correspondente ao transporte ela receberá no início de cada turma.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Meta 2022-2023		
Detalhamento da despesa por meta		Referência de preço das despesas
1ª Turma	-Oficineira	R\$ 800,00
(27/07 A 14/09/22)	-Transporte para oficina	R\$ 153,00
	-Insumos	R\$ 3.854,30
	DESPESA TOTAL POR META	R\$ 4.807,30
2ª Turma	-Oficineira	R\$ 800,00
(21/09 A 09/11/22)	-Transporte para oficina	R\$ 153,00
	-Insumos	R\$ 445,70
	DESPESA TOTAL POR META	R\$ 1.398,70
3ª Turma	-Oficineira	R\$ 800,00
(14/02 A 29/03/23)	-Transporte para oficina	R\$ 153,00
	-Insumos	R\$ 1.877,00
	DESPESA TOTAL POR META	R\$ 2.830,00
4ª Turma	-Oficineira	R\$ 800,00
(11/04 A 24/05/23)	-Transporte para oficina	R\$ 153,00
	-Insumos	R\$ 2.000,00
	DESPESA TOTAL POR META	R\$ 2.953,00
	TOTAL 2022-2023	R\$ 11.989,00



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

Meta 2023-2024		
Detalhamento da despesa por meta		Referência de preço das despesas
5ª Turma	-Oficineira	R\$ 800,00
(01/08 A 13/09/23)	-Transporte para oficinaira	R\$ 153,00
	-Insumos	R\$ 2.300,00
	DESPESA TOTAL POR META	R\$ 3.253,00
6ª Turma	-Oficineira	R\$ 800,00
(05/10 A 24/11/23)	-Transporte para oficinaira	R\$ 153,00
	-Insumos	R\$ 2.000,00
	DESPESA TOTAL POR META	R\$ 2.953,00
7ª Turma	-Oficineira	R\$ 800,00
(20/02 A 03/04/24)	-Transporte para oficinaira	R\$ 153,00
	-Insumos	R\$ 1.877,00
	DESPESA TOTAL POR META	R\$ 2.830,00
8ª Turma	-Oficineira	R\$ 800,00
(16/04 A 29/05/24)	-Transporte para oficinaira	R\$ 153,00
	-Insumos	R\$ 2.000,00
	DESPESA TOTAL POR META	R\$ 2.953,00
	TOTAL 2023-24	R\$ 11.989,00

TOTAL GERAL (2022/2024)	R\$ 23.978,00
------------------------------------	----------------------

PREVISÃO DE RECEITAS

Origem	Valor
Repasse	R\$ 23.978,00
Total	R\$ 23.978,00

São Paulo, 22 de novembro de 2022

Newton Zadra
Presidente